



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.552 / 2.013**

Concede Afastamento a Servidora Sra. **Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Afastamento protocolado pela interessada em 23/07/2.013;

CONSIDERANDO o artigo 144 alínea A e B da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

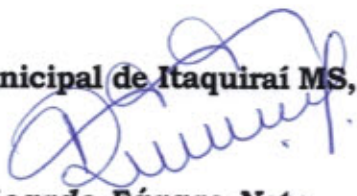
**Art. 1 º** - Fica concedida a Licença sem Vencimentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Servidora Sra. **Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª série**, Símbolo MAG XII, Grupo Ocupacional V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para Trato de Interesse Particular**.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.013.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 30 de Julho de 2.013.**

  
**Ricardo Fávaro Neto**  
Prefeito Municipal